



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa
Coordenadoria de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Proad n. 2797/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022			
Objeto: contratação de empresa especializada, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e alterações, visando a aquisição de módulos de bateria hermética CBS GP1272-F2 para nobreaks com as seguintes características:			
Fornecedor: MM COMERCIO DE BATERIAS E LUBRIFICANTES EIRELI (CNPJ: 30.740.543/0001-06)			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 12.07.2022 (terça-feira) – às 08h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 12.07.2022 (terça-feira) – às 18h00			
Valor de referência	R\$ 21.090,00		
Valor adjudicado	R\$ 16.200,00		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 4.890,00		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 34
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 63
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 69/74
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Docs. 70/71

Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 56/70
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Doc. 77
Adjudicação e Homologação do certame público?	X		Doc. 37
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?	X		Docs. 37/55

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do doc. 77, **adjudico e homologo o resultado da** dispensa eletrônica n. 12/2022 em favor da empresa MM COMÉRCIO DE BATERIAS E LUBRIFICANTES EIRELI, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.

Após,

I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-012/2022 e no valor de R\$ 16.200,00;

II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei) e publicar a adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 0012/2022 no DEJT;

III. à SETIC para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2022.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretária Administrativa

(Documento Assinado Digitalmente)

EPP